



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA PEDRO DE PAULA CASTILHO, 295-FONE/FAX(18) 3646-8877-CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE - SP.

---

### **LEI N° 581, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“REVOGA A LEI N° 529, DE 13 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BENS MÓVEIS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE, À ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS ASSENTAMENTOS DE BREJO ALEGRE E BIRIGUI - AUAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal de Brejo Alegre aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1° - Fica revogada a Lei n° 529, de 13 de janeiro de 2017, que “DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BENS MÓVEIS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE, À ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS ASSENTAMENTOS DE BREJO ALEGRE E BIRIGUI - AUAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP, aos 14 de dezembro de 2018.**

**ADRIANO MARCELO BONILHA  
PREFEITO MUNICIPAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

**AVENIDA PEDRO DE PAULA CASTILHO, 295-FONE/FAX(18) 3646-8877-CEP 16.265-000-BREJO  
ALEGRE - SP.**

---

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre/SP., aos 14 de dezembro de 2018.

**Moacir Candido**  
**-advogado-**